

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - O Registrador de Imóveis de Barra do Corda-MA, Fábio Salomão Lemos, no uso de suas atribuições legais e com base o disposto no art. 213, §2º da Lei de Registros Públicos, faz saber que se encontra protocolizado requerimento de averbação retificatória com pedido de notificação de confrontante nos seguintes termos:

**QUADRO I – DADOS DO REQUERENTE**

**PROTOCOLO**

90.068

**Matrícula vinculada**

1950

**Nome do proprietário**

Pedro Alves de Carvalho - CPF \*\*\*.508.173-\*\*

**Imóvel do requerente**

Lote nº 121 da Gleba nº 26 PIC/BC, com área de 51,7431 ha.

**QUADRO II – DADOS DA PESSOA A SER NOTIFICADA (Confrontante)**

**Matrícula do confrontante**

1842

**Nome do confrontante**

José Luis Lopes dos Santos - CPF: \*\*\*.905.062-\*\*

**Imóvel do confrontante**

Lote 122 da Gleba nº 26 PIC/BC, com área de 48,9717 ha.

Desta forma, INTIMA, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015, as pessoas acima arroladas no “Quadro II” e outros a quem possa interessar (terceiros interessados), para que prestem anuência e/ou impugnações aos mapas, medidas e demais peças técnicas referentes ao sobredito imóvel. Tais documentos estão à disposição na Serventia de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. As impugnações poderão ser dirigidas, no prazo improrrogável de 15 dias, à sede o 1º Ofício de Barra do Corda – MA, situado na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda – MA; podendo também ser formulado por meio das centrais de serviços compartilhados (oficioeletronico.com.br) mediante criação de protocolo específico para tal finalidade. Barra do Corda. Fábio Salomão Lemos. Oficial do Registro de Imóveis.